



DECRETO Nº. 3.172 DE 10 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Prorroga a vigência do Decreto Municipal nº. 3.166/2021, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 65, IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os indicadores epidemiológicos ainda indicam vultoso número de pessoas contaminadas com o novo Coronavírus (Covid-19) no município de Congonhinhas;

CONSIDERANDO a absoluta priorização das medidas de caráter sanitário para conter a propagação do novo Coronavírus (Covid-19) no Município de Congonhinhas;

CONSIDERANDO que as medidas restritivas poderão ser revistas a qualquer tempo, com base na situação epidemiológica do Município em relação aos casos do novo Coronavírus (Covid-19);

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada, até o dia 25 de junho de 2021, a vigência do Decreto Municipal nº. 3.166/2021, tendo em vista que os indicadores epidemiológicos ainda indicam vultoso número de pessoas contaminadas com o novo Coronavírus (Covid-19) no município de Congonhinhas.

Art. 2º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento pelo poder municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhinhas, 10 de junho de 2021.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74.746